



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PORTARIA Nº 237/2024

REVOGA PORTARIA Nº 225/2024

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade a revogação da Portaria nº 225/2024, de 22 de outubro de 2024, cujo teor referia-se a diária em favor do vereador ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, na importância de R\$ 6.995,28 (Seis mil novecentos e noventa e cinco reais, com vinte e oito centavos).

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01
DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**